



EDITAL N.º 50/2026
D.A.
(Quadriénio 2025-2029)

----JOSÉ MANUEL VAZ CARPINTEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA: ----

Torna público, que, por s/ despacho de 29 de junho de 2026, no uso dos poderes conferidos pelas alíneas ee) e qq) e rr) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, delegados por deliberação da Câmara Municipal do dia 31 de outubro de 2025, em conjugação com o n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, por motivo de realização de trabalhos na Avenida Sá Carneiro que implicam a ocupação parcial da via pública e a afetação normal da circulação rodoviária, nos **dias 30 de junho, 2 e 3 de julho de 2026**, determinou os seguintes condicionamentos no espaço de domínio público e trânsito:

- **Estacionamento:** proibido estacionar no lado direito da Avenida Sá Carneiro, desde a rotunda contígua ao Centro Coordenador de Transportes, no sentido do Campo da Feira, entre as 7h30m e as 17h00m;
- **Circulação:** a circulação será condicionada e/ou alternada e sob orientação dos responsáveis que coordenam a execução dos trabalhos. _____

Para constar e legais efeitos, se torna público este edital que vai ser publicado na página oficial do Município de Valença e afixado nos locais públicos habituais. _____

E eu, Paulo Reis, Chefe da Divisão Administrativa Geral da Câmara Municipal de Valença o subscrevi.

Paços do Município de Valença, 29 de junho de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

José Manuel Vaz Carpinreira

